



EDITAL

EDITAL PROEX Nº 21/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE MONITORES(AS) REFERENTE AO 23º CONPEEX – CONGRESSO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna público o presente Edital destinado à Chamada Pública para Cadastro de Monitores(as) para atuarem no 23º CONPEEX.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX) é o principal evento acadêmico da Universidade Federal de Goiás (UFG), promovido anualmente pela administração superior em parceria com suas Pró-Reitorias. O evento tem como objetivos divulgar a produção científica, artística e cultural da UFG; fomentar a troca de experiências entre ensino, pesquisa, extensão e inovação; incentivar a interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil; além de promover o intercâmbio científico e o diálogo com a sociedade.

1.2. A 23ª edição do CONPEEX será realizada de 9 a 13 de novembro de 2026, em consonância com a temática da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Nesse contexto, o presente edital tem por objetivo selecionar discentes da Universidade Federal de Goiás para atuarem como monitores(as) durante a realização do 23º CONPEEX.

2. DO OBJETO DO EDITAL

2.1. O presente Edital de Chamada Pública para Cadastro de Monitores(as) tem como objeto o cadastro de discentes da UFG para compor o quadro de monitores(as) durante a realização do 23º CONPEEX, que ocorrerá no período de 9 a 13 de novembro de 2026, no Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufáical.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas oitenta (80) vagas para bolsas destinadas aos discentes da UFG (discentes de outras instituições de ensino e/ou cursos não poderão pleitear bolsa).

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1 Ao todo serão disponibilizadas oitenta (80) bolsas, com orçamento total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), financiadas com recursos próprios da UFG.

4.2 A bolsa é destinada a apoiar o corpo discente no custeio de transporte e de alimentação durante a realização do 23º CONPEEX e terá o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 São requisitos para compor o quadro de monitores(as):

- a) estar previamente inscrito(a) no 23º CONPEEX;
- b) ser discente com vínculo institucional ativo com a UFG, da graduação ou da pós-graduação;
- c) para discentes da graduação é necessário ter cumprido 25% ou mais de integralização curricular, a ser comprovado por meio do histórico no ato da inscrição;
- d) para discentes da pós-graduação é necessário ter sido aprovado na etapa de qualificação de mestrado ou de doutorado, a ser comprovado por meio do histórico no ato da inscrição;
- e) ter disponibilidade para participação presencial nas atividades do 23º CONPEEX, no período de 09 a 13 de novembro de 2026, conforme os seguintes horários: no período matutino, de 10 a 13 de novembro de 2026, das 7h30 às 13h30; e no período vespertino, de 09 a 12 de novembro de 2026, das 13h30 às 19h30.**
- f) participar presencialmente de reunião com monitores(as), com data a definir, no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, Campus Samambaia, observado o cronograma estabelecido no item 09.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, de forma online pela Plataforma Plateia Editais com acesso pelo link: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/editais/editais-proex-n212026>, no período de 27 de agosto de 2026, com encerramento às 17h do dia 03 de setembro de 2026.
- 6.2. O(a) discente somente será considerado(a) inscrito(a) após o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado do histórico previsto no item 5.
- 6.2. Serão consideradas válidas as inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido e que cumprirem todos os requisitos previstos no item 5;
- 6.3. A Comissão Geral não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

7. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

- 7.1. Para o recebimento da bolsa o(a) estudante deverá estar presencialmente nas atividades do 23º CONPEEX, de 09 a 13 de novembro de 2026, no turno selecionado;
- 7.2. O(A) discente deverá cumprir as atividades estipuladas e assinar a presença junto à coordenação de Monitoria do 23º CONPEEX em todos os dias trabalhados, no início e no término do período selecionado.
- 7.3 O(A) discente deverá participar de reunião presencial com a Comissão geral do 23º CONPEEX, juntamente com a Coordenação de Monitoria, para receber as orientações prévias, no Centro de Cultura e Eventos Ricardo Freua Bufaiçal, Campus Samambaia, observado o cronograma estabelecido;
- 7.4. A ausência na reunião com monitores(as), ou em qualquer dos dias do evento, de 9 a 13 de novembro de 2026, acarretará no não recebimento da bolsa;
- 7.5. Em caso de atraso ou desistência não comunicados à Coordenação de Monitoria, será convocado(a) discente constante no cadastro reserva, seguindo a ordem de classificação.
- 7.6. Para fins de recebimento da bolsa, os(as) monitores(as) selecionados(as) deverão encaminhar, até o dia 27 de setembro de 2026, por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Comissão Organizadora do 23º CONPEEX e encaminhado aos(as) selecionados(as) por e-mail, a seguinte documentação:
 - a) cópia do documento de identificação oficial, contendo RG e CPF;
 - b) comprovante de endereço, emitido nos últimos 3 (três) meses;
 - c) comprovante de PIS/NIS/NIT/PASEP, sendo aceitos exclusivamente documentos emitidos por órgão oficial, tais como cópia da Carteira de Trabalho ou comprovante disponível no portal Gov.br;
 - d) chave PIX vinculada ao CPF do(a) monitor(a), considerando que o pagamento da bolsa será realizado por meio dessa modalidade;

- e) comprovante bancário de conta corrente, em nome do(a) monitor(a), não sendo aceita conta poupança;
- f) Currículo Lattes, obrigatoriamente cadastrado na Plataforma Lattes;
- g) comprovante de vínculo institucional com a Universidade Federal de Goiás (UFG), emitido por meio do SIGAA.

7.7. O não envio da documentação no prazo estabelecido, bem como o envio de documentação incompleta ou em desacordo com as exigências deste Edital, poderá inviabilizar o pagamento da bolsa.

7.8. O pagamento da bolsa ficará condicionado ao cumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, especialmente aquelas estabelecidas no item 7.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção ocorrerá por ordem de inscrição e será publicada no dia 15 de setembro de 2026 na Plataforma Plateia Editais com acesso pelo link: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proex-n212026> e site da PROEX, <https://proex.ufg.br/p/editais-proex>.

8.2. Estarão aptos para participar como monitores(as) do 23º CONPEEX aqueles(as) que cumprirem todos os requisitos do presente Edital, conforme item 5.

8.3. Serão selecionados discentes para compor o cadastro reserva, sendo vinte (20) inscrições para o período matutino e vinte (20) inscrições para o período vespertino, conforme descrito no item 7.

09. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA PARA MONITORES(AS)	
Publicação do Edital	25/08/2026
Inscrições	De 08h do dia 27/08/2026 até às 17h do dia 03/09/2026
Período de análise das inscrições	04/09/2026 a 16/09/2026
Publicação do resultado	17/09/2026
Envio de documentação obrigatória dos selecionados para recebimento da bolsa, conforme item 7.	18/09/2026 a 27/09/2026
Reunião com monitores(as) selecionados	A Definir
Trabalho presencial dos(as) monitores(as)	Período Matutino (De 10 a 13 de novembro de 2026) Período Vespertino (De 09 a 12 de novembro de 2026)

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O edital completo estará disponível no site da Proex, pelo site: <https://proex.ufg.br/p/editais-proex> e plataforma: <https://web.ufg.br/plateia-editais/#/edital/edital-proex-n212026>, sendo responsabilidade do proponente acompanhar as atualizações.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos diretamente e somente pela PROEX. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para proex@ufg.br.

10.3. Serão considerados casos omissos todas as situações não previstas no presente edital, bem como incidentes que ocorram durante a realização dos trabalhos dos(as) monitores(as).

10.4. A PROEX não se responsabilizará por mensagens eletrônicas de cadastramento e inscrição não recebidas ou recebidas fora do prazo previsto neste edital, por motivos de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Goiânia, data na assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Cassia Miranda Ribeiro, Pró-Reitora**, em 25/08/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6456591** e o código CRC **B45312D5**.

Referência: Processo nº 23070.043206/2026-43

SEI nº 6456591